

**PLANO DE ATIVIDADES  
MAPA DE PESSOAL  
ORÇAMENTO  
PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS**



**2014**

**JUNTA DE FREGUESIA**

**2014**

**PLANO DE ATIVIDADES  
ORÇAMENTO  
PPI + MP**



**JUNTA DE FREGUESIA  
EXECUTIVO**

**Rui Maximiano (Presidente)  
Lina Andrês (Vice Presidente)  
Teresa Caleja (Secretária)  
Fernando Madureira (Tesoureiro)  
Rogério Cassona (Vogal)**

**DEZEMBRO DE 2013**



## ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES

A União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, criada com as Eleições Autárquicas de 29 de Setembro de 2013, conforme a Lei nº 11-A/2013, ratificada pela Declaração de Ratificação nº 19/2013, de 28 de Março, e de acordo com os princípios, critérios e parâmetros definidos pela Lei nº 22/2012, de 30 de Maio, é o órgão autárquico representativo da população das Freguesias que agrega.

Para a sua gestão o quadro normativo existente, impõe que sejam elaboradas pela Junta de Freguesia, a proposta de orçamento e as opções do plano (conforme alínea a) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013), e que sejam posteriormente submetidas à aprovação da Assembleia de Freguesia.

Assim o executivo da Junta de Freguesia propõe para aprovação pela Assembleia de Freguesia, o presente plano de actividades e contas previsionais, nos termos adiante enunciados.

## INTRODUÇÃO

O ano de 2014 será o primeiro ano de vida da nova União de Freguesias, sendo fundamental para o sucesso da integração que se pretende serena, e que deve ser fundamentada nos critérios básicos de uma boa gestão, visando a eficácia, eficiência e a economia.

As áreas geográficas das três Freguesias, apresentam características próprias firmadas pela sua história, pela sua localização geográfica, pelo seu desenvolvimento económico e sobretudo pelas pessoas que as habitam, e lhes dão a sua vida.

A Junta de Freguesia terá essas características próprias como base de decisão e segundo critérios de coerência, prestará o seu apoio e fará a sua intervenção, tendo sempre presente o devido respeito pelas pessoas e pelas instituições.

O financiamento acontece através das receitas com origem no orçamento de Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), com origem no Município de Sintra, através dos vários protocolos estabelecidos ou a estabelecer, e finalmente com



origem nas famílias e empresas através do pagamento direto dos vários serviços ou fornecimentos que a autarquia presta, havendo realidades distintas com origem em cada uma das Freguesias agregadas, pelo que a formação dos valores auferidos está relacionado com o território e a população.

Veja-se em exemplo, as origens das receitas em 2013, nas várias Freguesias:

Origem	Almargem Bispo	%	Pêro Pinheiro	%	Montelavar	%	Total
<b>Município de Sintra</b>	<b>258.714,71 €</b>	43%	<b>189.417,13 €</b>	31%	<b>153.361,29 €</b>	25%	<b>601.493,13 €</b>
Autocarro	12.738,70 €	32%	14.705,83 €	37%	12.738,70 €	32%	40.183,23 €
Parques Infantis	11.223,00 €	27%	26.153,10 €	64%	3.741,00 €	9%	41.117,10 €
Espaços Verdes	17.899,41 €	25%	20.327,34 €	28%	34.413,33 €	47%	72.640,08 €
Apoio Financeiro Corrente	144.771,87 €	48%	87.421,98 €	29%	70.748,02 €	23%	302.941,87 €
Manutenção de Valetas	72.081,73 €	50%	40.808,88 €	28%	31.720,24 €	22%	144.610,85 €
<b>Orçamento de Estado</b>	<b>140.728,00 €</b>	53%	<b>71.076,00 €</b>	27%	<b>55.550,00 €</b>	21%	<b>267.354,00 €</b>
Fundo Financiamento	140.728,00 €	53%	71.076,00 €	27%	55.550,00 €	21%	267.354,00 €
<b>Famílias e Empresas</b>	<b>108.407,60 €</b>	54%	<b>23.083,45 €</b>	12%	<b>68.560,88 €</b>	34%	<b>200.051,93 €</b>
Receitas Correntes (*)	108.407,60 €	54%	23.083,45 €	12%	68.560,88 €	34%	200.051,93 €
<b>Total</b>	<b>507.850,31 €</b>	48%	<b>283.576,58 €</b>	27%	<b>277.472,17 €</b>	26%	<b>1.068.899,06 €</b>

(\*) – Valores até 29/09/2013

Sobre os pressupostos para a elaboração do orçamento, plano de atividades e sua aplicação, deve-se indicar o seguinte:

Pelo facto do orçamento da Câmara Municipal de Sintra ainda não ter sido aprovado à data de apresentação deste plano de atividade, foi considerado que as referidas transferências, vitais para a sustentabilidade da estrutura da Junta de Freguesia, se irão manter nos mesmos valores, aliás idênticos aos de anos anteriores, e com razão nos vários protocolos de transferência de competências e apoio financeiro corrente à atividade geral.

O valor de transferência do FFF é o já conhecido de € 263.725,00, que se mostra algo inferior ao recebido em 2013.



As despesas correntes e de capital (excetuando o investimento no Centro de Saúde de Almargem do Bispo) não devem ultrapassar as receitas do ano, assumindo-se esta regra como fundamental na ação do executivo.

A distribuição da despesa deve ser equilibrada na distribuição com a origem da receita.

As Opções do Plano, fundamentam-se nos pressupostos políticos assumidos pelos membros deste executivo no seu programa eleitoral, a cumprir ao longo do mandato que teve início no dia 26 de Novembro de 2013 e terminará em 2017.

O ano de 2014, será virado para a população, organização e melhoria dos serviços e para o fomento do prestígio das Freguesias.

## PLANO DE ACTIVIDADES

O Plano de Atividades da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar para 2014, aqui apresentado, é desenvolvido em prossecução dos objetivos definidos para o mandato e evidencia o rumo que o executivo pretende para a Freguesia, nas diversas áreas de actuação.

## DESENVOLVIMENTO DO PLANO

### PATRIMÓNIO

---

O investimento nesta área vai depender em exclusivo das disponibilidades próprias, derivadas dos excedentes de tesouraria que se consigam criar, devendo ser assegurado o bom estado dos edifícios administrativos, dos edifícios de apoio às equipas de manutenção do espaço público e dos cemitérios.

Temos também especial interesse em proporcionar melhores condições de trabalho aos funcionários da Junta de Freguesia, sendo nossa intenção melhorar e continuar a



adquirir alguns dos equipamentos administrativos e básicos, que se vão mostrando necessários. Bem como de adaptar os espaços de trabalho às tarefas exercidas e aos seus utilizadores.

É importante destacar que a Junta de Freguesia, carece de um cilindro para compactação de terras em caminhos rurais e de um veículo automóvel ligeiro para substituir outro semelhante do património da antiga Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, que se encontra em adiantado estado de utilização pelo imenso uso em função das longas distâncias que percorre no espaço da União de Freguesias.

## RELAÇÕES EXTERIORES E INFORMAÇÃO

---

Pretendemos a participação de toda a União de Freguesias no traçar dos destinos e na solução de problemas, pelo que vamos criar novos canais de comunicação, através de um novo sítio na internet e de uma nova página na rede social Facebook, por forma a interagir com a população e a apresentar a atividade da autarquia, bem como demais informação relevante que deva ser levada ao conhecimento da população em geral.

Vamos iniciar uma sequência de reuniões públicas de executivo, a realizar nas principais localidades das Freguesias, por forma a aproximar o executivo da população, criando assim uma maior facilidade de acesso ao poder local, exercido pela junta de freguesia.

Nesse sentido pretende-se recorrer ao espaço das várias instituições da freguesia, que apresentem condições para o efeito, podendo ser coletividades, associações de reformados, escolas, ou outras, a quem se solicitará a correspondente colaboração.

Ainda nesta temática, temos que a União de Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, carece de novos elementos representativos, tais como um novo brasão e um logotipo, pelo que vamos desenvolver as tarefas necessárias para a sua criação.



## **GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS**

---

A orientação do executivo nesta matéria é a de organizar de modo eficaz os seus recursos humanos, adaptando-os à nova realidade organizacional que se impõe, respeitando sempre que possível as suas funções habituais.

Com a União das Freguesias, há que concentrar serviços administrativos realizados em apoio ao executivo e à atividade da autarquia, pelo que se vai reforçar o número de funcionários a exercer funções em Almargem do Bispo, por deslocação pontual de funcionários dos polos de Pêro Pinheiro e Montelavar.

O quadro de pessoal existente, não permite exercer adequadamente as funções sociais, tomadas como fundamentais para a atividade do executivo, em função das contingências sociais e económicas que as famílias da União apresentam, pelo que se deverá recorrer a apoio técnico externo, até ser possível capacitar os quadros de pessoal com técnicos superiores suficientes e adequadamente habilitados.

## **CEMITÉRIOS**

---

No espaço da União de Freguesias, e sob a responsabilidade da Junta de Freguesia, existem três cemitérios, cada um deles localizado em cada Freguesia, sendo que se considera fundamental respeitar a sua organização e bom funcionamento, sem esquecer as particularidades de cada um dos cemitérios, que são lugares de respeito e de importância para a população que o utiliza.

Neste contexto, temos cemitérios com organizações e planificações distintas, que pretendemos manter, em respeito pela diferença da história de cada local.

## **AÇÃO SOCIAL**

---

Uma comunidade forte e preparada para as mais variadas adversidades é uma comunidade solidária, que trabalha para e com os mais vulneráveis, procurando e potenciando as suas capacidades, de modo a ultrapassar as suas fragilidades e, ao mesmo tempo, promove junto dos mais preparados e mais afortunados a solidariedade e a responsabilização social de cada um para com o coletivo, podendo



estes fazer parte das respostas às necessidades prementes e efetivas da *sua* comunidade.

Tendo sido desenvolvido um projeto social ímpar na esfera das três Freguesias do Concelho de Sintra, é nessa linha que iremos continuar – porque as pessoas são o nosso compromisso – vamos potenciar, ainda mais, o nosso trabalho para a equidade e para a redução das assimetrias sociais na nossa Freguesia e, sobretudo, criar condições para que a nossa comunidade atinja o patamar da solidariedade plena e procure, em conjunto, respostas para as mais variadas necessidades das pessoas e grupos específicos desprotegidos ou socialmente desfiliaados; Ao mesmo tempo queremos criar mecanismos que previnam problemas e necessidades, de modo a que, em cada momento, a comunidade que servimos se sinta apoiada e segura.

### **1. Apoio psicossocial**

Continuar com o apoio, encaminhamento e acompanhamento diversificado e personalizado às pessoas e famílias da nossa Freguesia. Este trabalho social é desenvolvido por três técnicas de serviço social, uma de cada polo. Procuramos aumentar o nº. de parceiros sociais de modo a responder eficazmente a todas as problemáticas que se nos apresentam.

### **2. Potenciar a distribuição de alimentos**

Através da recolha de alimentos no comércio local e ainda com o apoio de uma cadeia de supermercados queremos reforçar o apoio alimentar às famílias com essa necessidade colmatando, desta vez, o possível e previsível cancelamento do PCCAC.

### **3. Aumentar o nº. de pessoas apoiadas pelo Projeto de Voluntariado.**

Pretendemos sensibilizar e formar os mais adaptados para o apoio aos menos preparados, mais isolados, mais vulneráveis, nomeadamente idosos, crianças e famílias ou grupos de risco; pretendemos principalmente captar os mais escolarizados no sentido de apoiar as crianças e jovens da nossa Freguesia nas suas dificuldades de estudo e, assim, promover a necessidade da formação, seja técnica, seja académica, dos mais desprotegidos, sendo este o meio para o “corte” na perpetuação da pobreza nas famílias.





## FORMAÇÃO E EMPREGO

---

Vamos procurar respostas mais diversificadas para o problema do desemprego, entendendo que este fenómeno na Freguesia tem contornos particulares, uma vez que grande percentagem de desempregados derivam de uma atividade que sempre desenvolveram e que atravessa graves problemas, que é a indústria de transformação do mármore, e que aliado a uma formação escolar reduzida, dificulta a sua reintegração no mundo do trabalho.

Pelo que procurar a integração destas pessoas no mercado de trabalho através da sua “requalificação” através do apoio psicossocial e da formação em áreas com maior possibilidade de empregabilidade é o nosso objetivo.

Assim vamos desenvolver projetos de formação de adultos através de protocolos com o IEFP, e trazer até à comunidade ações de formação, pertinentes e necessárias para qualificação profissional e escolar das pessoas, sem que para tal as mesmas tenham de se deslocar para fora da Freguesia.

Sem deixar ainda de visar que a União de Freguesias apresenta condições ímpares para o recebimento de novos projetos económicos que possam criar emprego para a população residente, e que as unidades económicas existentes devem ser estrategicamente apoiadas para um mesmo fim.

## SAÚDE

---

A ausência de respostas da saúde à população da área geográfica de Almargem do Bispo determina a participação da Autarquia, quer na cedência de terreno, quer no apoio à construção de um equipamento modular.

Pelo que vamos envolver-nos assim numa parceria com a ARS e a CMS para criar um equipamento de extrema necessidade à população.

Sendo que a construção do equipamento em causa vai exigir como foi antes citado, um apoio que será financeiro e de património, com a aplicação de capital de que se espera retorno pela ARS (não destabilizando contudo a estabilidade financeira da Junta de Freguesia), e com a cedência de 5000 m<sup>2</sup> de terreno a destacar de artigo matricial



propriedade da autarquia em Almargem do Bispo, já disponibilizado para o fim em causa, em Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo.

## **EDUCAÇÃO E TEMPOS LIVRES**

---

### **Escolas**

Pretendemos uma escola pública de qualidade para as nossas crianças e jovens.

Pelo que vamos pugnar pela melhoria das instalações das diferentes escolas e salas de aula e potenciar a parceria em projetos educativos com a comunidade escolar (professores alunos, pais e encarregados de educação e associações de pais).

### **Lazer, Tempos Livres e Comemorações**

#### **1. ATL “Praia, Campo e Outras Aventuras”**

Este projecto tem origem na necessidade sentida para a ocupação dos tempos livres de crianças e jovens da nossa Freguesia durante as férias de Verão, ao mesmo tempo que se pretende apoiar os pais nesses períodos de pausa letiva.

Vamos desenvolver atividades diversificadas e de acordo com as faixas etárias dos grupos, promovendo-se a frequência diária da praia na parte de manhã.

Sendo que vamos contar com monitores prioritariamente da União das Freguesias para assim envolver os jovens adultos nos projetos sociais, promovendo também o sentimento de pertença e o trabalho para a comunidade.

#### **2. Passeios Pedestres**

Mais que uma manhã de exercício físico através de uma caminhada, vamos procurar dar a conhecer ou a redescobrir paisagens, caminhos e recantos das nossas Freguesias. Proporcionando o encontro entre pessoas de todas as idades e a vinda de outras de fora das nossas Freguesias, assim como o encanto que todos manifestam pelo nosso património natural e paisagístico.

#### **3. Dia da Mulher**

Com o objetivo de procurar o convívio e a aproximação entre as Mulheres da Freguesia, bem como a elevação da sua auto-estima e bem-estar, e aproveitando o Dia Internacional da Mulher, que tem como objetivo a promoção dos direitos das



Mulheres, será organizada uma deslocação de fim-de-semana a qualquer ponto do país.

#### **4. Férias dos Avós**

As Férias dos Avós decorrerão entre Setembro e Outubro. Este projeto pretende desenvolver o convívio entre pares, o combate ao isolamento e a promoção da mobilidade e motricidade dos mais velhos. Pelo que vamos deslocamo-nos com a população sénior para dois dias num ponto do País a definir e ainda dois dias para viagens de ida e volta.

#### **5. Artesãos e Instituições**

Promover as feiras de artesanato e outras de angariação de fundos para as instituições da Freguesia e criar iniciativas para a promoção do associativismo.

#### **6. Outras**

Comemorar e assinalar datas de referência para a população, bem como todas as atividades / tarefas / projetos que possamos assumir e considerados pertinentes para a melhoria da qualidade de vida da população da União das Freguesias.

### **CULTURA E JUVENTUDE**

---

A Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar irá promover a identidade da Freguesia, através da preservação e divulgação do seu património histórico e cultural.

Apoiar as Comissões de Festas, como forma da Autarquia reconhecer a sua função social, no domínio cultural, histórico e religioso.

Pretende-se apoiar o desenvolvimento de projetos ou iniciativas das diferentes associações socio culturais da Freguesia.

É fundamental manter e incentivar as parcerias e protocolos com os vários agentes locais, entre os quais os grupos de jovens da Freguesia.

---



## AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

---

Como entidade que deve estar atenta ao ordenamento do território e às questões urbanísticas, este executivo vai acompanhar um dos maiores problemas das Freguesias, a existência de Áreas Urbanas de Génese Ilegal, o qual uma vez solucionado significará uma extraordinária melhoria das condições de vida para a população.

Assim como iremos dirigir esforços no sentido de que as faltas de rede de saneamento básico possam ser consideravelmente reduzidas, bem como o acesso à água da rede pública.

## OBRAS E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

---

O estado geral do espaço público tem desde sempre sido uma das tarefas fundamentais da Junta de Freguesia e reconhecendo esta relevância, não podemos deixar de considerar que os esforços humanos e financeiros devem ser fortemente dirigidos para este fim.

Reconhecendo-se a grande necessidade de repavimentação e alcatroamento de algumas ruas da União das Freguesias, tais como:

- Rua do Outeiro, em Montelavar
  - Av. 20 de Fevereiro, em Montelavar
  - Estrada do Farelo, em Montelavar
  - Estrada principal, de Almargem do Bispo
  - Estrada de Alfouvar, no troço final
  - Rua do Valinho, em Dona Maria
  - Rua das Cordas, de Sabugo para Almargem do Bispo
  - Rua da Tapada, na Tapada de Vale de Lobos
  - Rua do Ginjal para Arco Maria Teresa,
- entre outras.

Com recurso a meios próprios ou em colaboração com a Câmara Municipal de Sintra, vamos esforçar-nos para colocar em condições de utilização adequada estas vias de comunicação, vitais em muitos casos para as ligações dentro da União de Freguesias.



Com o aumento da esperança média de vida e o aumento dos tempos livres, cada vez é maior o número de pessoas a praticar exercício físico moderado, pelo que se reconhece que a Junta de Freguesia, poderá apoiar a promoção desta saudável prática com a oferta de equipamentos públicos para a manutenção física a instalar em Sabugo, Morelena e Pêro Pinheiro.

Uma das tarefas que mais ocupa os meios humanos da Autarquia é a limpeza de bermas, existentes em abundância no espaço das Freguesias, pelo se reconhece que a construção ao longo do mandato, de valetas em betão, poderá ser uma boa aposta para diminuir a necessidade permanente de intervenção na limpeza de erva nas bermas de ruas nos centros das localidades.

Vamos assegurar a regular manutenção de bermas, valetas, caminhos agrícolas, lavadouros, chafarizes, entre outros equipamentos.

## **DESPORTO**

---

A Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar apoiar naturalmente o desporto que, para além de ser uma forma de manter um estilo de vida mais saudável, é também um meio privilegiado de promover o desenvolvimento para a inclusão e para a integração social da nossa população.

Daremos continuidade, podendo alargar o seu âmbito ao novo espaço territorial da nossa freguesia, a eventos desportivos como o Torneio de futsal “Taça Barnabé” que é já uma referência incontornável no desporto do nosso Concelho e que envolve muitos dos nossos jovens numa prática desportiva regular. Pretendemos dar também continuidade ao Grande Prémio de Atletismo de Almargem do Bispo, que integra o troféu concelhio “Sintra a correr”, uma iniciativa que se tem revelado igualmente meritória e mobilizadora de muitos dos nossos jovens para a prática desportiva.

Para além de outras iniciativas que a Junta de Freguesia possa promover, apoiaremos os Clubes que tenham iniciativas próprias e que se constituam como de inegável interesse desportivo e de promoção da nossa região.



Após uma identificação e uma avaliação das reais necessidades, e com base em critérios que pretendemos objetivos e transparentes, daremos também particular apoio a projetos concretos de manutenção e de requalificação das instalações desportivas dos nossos clubes, no contexto e realidade a que a Autarquia se pode associar.

### **ATIVIDADES ECONÓMICAS**

---

Os mercados e as feiras de levante sob gestão da Junta de Freguesia constituem um meio efetivo de que dispomos e que, devidamente promovidos e potenciados, se podem efetivamente constituir como promotores e dinamizadores da economia local.

Considerando que os mercados e feiras se encontram, actualmente, circunscritos às localidades de Pero Pinheiro e de Montelavar, é intenção da Junta de Freguesia alargar a oferta deste tipo de equipamento a mais localidades da nossa freguesia sob a forma de feira itinerante que funcione de forma regular e periódica.

A Junta de Freguesia, não está alheia à constante degradação do nosso tecido económico e ao desemprego crescente. Numa região onde a actividade agrícola se constitui como um fator produtivo determinante e onde o setor da transformação das rochas ornamentais assume particular relevância no emprego e na economia local, pretendemos, em estreita colaboração com o Município de Sintra, promover contatos junto das entidades empresariais e forças vivas da freguesia no sentido de se encontrarem e se constituírem novas dinâmicas e novas oportunidades de desenvolvimento económico.

**E assim nos propomos atuar em favor da União de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar**

**O Executivo da Junta de Freguesia  
Dezembro de 2013**

2014

PLANO DE ATIVIDADES  
ORÇAMENTO  
PPI + MP



## MAPA DE PESSOAL



# ANO 2014

## Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar nos termos do Artigo 5º. LVCR

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a);(b)
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; - Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; - Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;	Técnico Superior		1	3(a)
Funções de chefia técnica e administrativa em uma sub-unidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico		1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico		9	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoios elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional		16	2(a) 1(b)

### Mapa Resumo dos Postos de Trabalho por Cargo / Carreira / Categoria

Cargo / Carreira / Categoria	Nº Postos de Trabalho	Observações (a); (b)
Técnico Superior	1	3(a)
Coordenador Técnico	1	
Assistente Técnico	9	
Assistente Operacional	16	2(a);1(b)

(a) mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

(b) mencionar número de postos de trabalho a termo certo

Aprovado em Reunião do Executivo de 12 de Dezembro de 2013  
e em Reunião da Assembleia de 20 de Dezembro de 2013

O Presidente da Junta de Freguesia

**Rui Maximiano**



**2014**

**PLANO DE ATIVIDADES  
ORÇAMENTO  
PPI + MP**



**ORÇAMENTO PARA 2014**

**E**

**PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS**



FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

**RESUMO**

Ano :2014  
(Unidade: EUR)

<b>Receitas</b>	<b>Montante</b>	<b>Despesas</b>	<b>Montante</b>
Corrente .....	1.073.918,13	Corrente .....	974.020,13
Capital .....	2,00	Capital .....	100.000,00
Outras Receitas .....	100,00		
<b>Total</b>	<b>1.074.020,13</b>	<b>Total</b>	<b>1.074.020,13</b>
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
<b>Total Geral</b>	<b>1.074.020,13</b>	<b>Total Geral</b>	<b>1.074.020,13</b>

ORGÃO EXECUTIVO

---



---

ORGÃO DELIBERATIVO

---



---



FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Ano : 2014  
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01	Impostos directos	5.500,00
01 02	Outros	5.500,00
01 02 02	IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis	5.500,00
<b>01 02 02 01</b>	<b>IMI - Prédios Rusticos</b>	<b>500,00</b>
<b>01 02 02 02</b>	<b>IMI - Prédios Urbanos</b>	<b>5.000,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	37.700,00
04 01	Taxas	37.650,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	37.650,00
<b>04 01 23 01</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>25.000,00</b>
<b>04 01 23 04</b>	<b>Canídeos</b>	<b>7.500,00</b>
04 01 23 99	Outras	5.150,00
<b>04 01 23 99 01</b>	<b>Taxas Administrativas (Atestados)</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04 01 23 99 02</b>	<b>Venda Ambulante de Lotarias</b>	<b>50,00</b>
<b>04 01 23 99 03</b>	<b>Arrumador de Automóveis</b>	<b>50,00</b>
<b>04 01 23 99 04</b>	<b>Licenças Especias de Ruído</b>	<b>50,00</b>
04 02	Multas e outras penalidades	50,00
<b>04 02 99</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>50,00</b>
05	Rendimentos da propriedade	5.000,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	5.000,00
<b>05 02 01</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>5.000,00</b>
06	Transferências correntes	908.218,13
06 03	Administração central	303.725,00
06 03 01	Estado	303.725,00
<b>06 03 01 04</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>263.725,00</b>
06 03 01 99	Outras	40.000,00
<b>06 03 01 99 01</b>	<b>Dgal - Regime de Permanência</b>	<b>25.000,00</b>
<b>06 03 01 99 02</b>	<b>IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>15.000,00</b>
06 05	Administração local	604.493,13
06 05 01	Continente	604.493,13
06 05 01 01	Câmara Municipal de Sintra	604.493,13
<b>06 05 01 01 01</b>	<b>Protocolo do Autocarro</b>	<b>40.183,23</b>
<b>06 05 01 01 02</b>	<b>Recuperação de Parques Infantis</b>	<b>41.117,10</b>
<b>06 05 01 01 03</b>	<b>Manutenção e Conservação de Espaços Publicos Ajardinados</b>	<b>72.640,08</b>
<b>06 05 01 01 04</b>	<b>Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia</b>	<b>302.941,87</b>
<b>06 05 01 01 05</b>	<b>Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos</b>	<b>144.610,85</b>
<b>06 05 01 01 06</b>	<b>Recenseamento Eleitoral / Eleições</b>	<b>2.000,00</b>
<b>06 05 01 01 99</b>	<b>Outras Transferências</b>	<b>1.000,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	116.500,00
07 01	Venda de bens	100,00
<b>07 01 99</b>	<b>Outros</b>	<b>100,00</b>
07 02	Serviços	116.400,00
<b>07 02 01</b>	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>100,00</b>
07 02 08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	21.200,00
07 02 08 02	Serviços recreativos	21.000,00
<b>07 02 08 02 01</b>	<b>Inscrições em Actividades (colónias de férias, etc)</b>	<b>15.000,00</b>
<b>07 02 08 02 02</b>	<b>Receitas de Atl's</b>	<b>6.000,00</b>

FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Ano : 2014  
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
07 02 08 03	<b>Serviços culturais</b>	<b>100,00</b>
07 02 08 04	<b>Serviços desportivos</b>	<b>100,00</b>
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	85.000,00
07 02 09 03	<b>Transportes colectivos de pessoas e mercadorias</b>	<b>5.000,00</b>
07 02 09 05	<b>Cemitérios</b>	<b>80.000,00</b>
07 02 99	Outros	10.100,00
07 02 99 01	<b>Serviços - Posto dos CTT</b>	<b>10.000,00</b>
07 02 99 99	<b>Outros Serviços</b>	<b>100,00</b>
08	Outras receitas correntes	1.000,00
08 01	Outras	1.000,00
08 01 99	Outras	1.000,00
08 01 99 99	<b>Diversas</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Receita Corrente</b>	<b>1.073.918,13</b>
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
09	Venda de bens de investimento	2,00
09 04	Outros bens de investimento	2,00
09 04 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00
09 04 01 01	<b>Equipamento de transporte</b>	<b>1,00</b>
09 04 01 02	<b>Maquinaria e equipamento</b>	<b>1,00</b>
	<b>Total da Receita de Capital</b>	<b>2,00</b>
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos	100,00
15 01 01	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total de Outras Receitas</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.074.020,13</b>



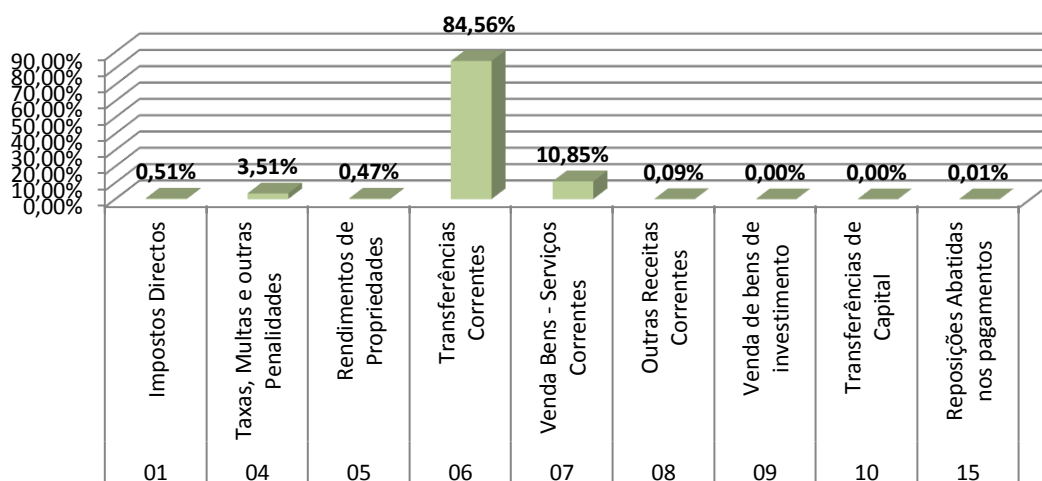
## Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

### Orçamento Inicial da Receita

(em euros)

CAPITULOS	2014	%
<b>Receitas Correntes</b>		
01 Impostos Directos	5 500,00	0,51%
04 Taxas, Multas e outras Penalidades	37 700,00	3,51%
05 Rendimentos de Propriedades	5 000,00	0,47%
06 Transferências Correntes	908 218,13	84,56%
07 Venda Bens - Serviços Correntes	116 500,00	10,85%
08 Outras Receitas Correntes	1 000,00	0,09%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>1 073 918,13</b>	<b>99,99%</b>
<b>Receitas de Capital</b>		
09 Venda de bens de investimento	2,00	0,00%
10 Transferências de Capital	0,00	0,00%
15 Reposições Abatidas nos pagamentos	100,00	0,01%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>102,00</b>	<b>0,01%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1 074 020,13</b>	<b>100,00%</b>

### Distribuição por Capitulo Económico %







## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Órgãos de Autarquia

Código	Designação	Montante
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01	Despesas com o pessoal	536.576,03
01 01	Remunerações certas e permanentes	420.011,13
<b>01 01 01</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgão autárquicos</b>	<b>23.588,52</b>
01 01 04	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	241.219,65
<b>01 01 04 01</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>241.219,65</b>
01 01 06	Pessoal contratado a termo	8.956,60
<b>01 01 06 01</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>8.956,60</b>
<b>01 01 07</b>	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>60.000,00</b>
<b>01 01 08</b>	<b>Pessoal aguardando aposentação</b>	<b>1,00</b>
<b>01 01 09</b>	<b>IEFP - Contrato de Inserção Emprego / CEI+</b>	<b>15.000,00</b>
<b>01 01 11</b>	<b>Representação</b>	<b>5.162,04</b>
01 01 13	Subsidio de refeição	26.679,32
<b>01 01 13 01</b>	<b>Subsidio de Refeição - Pessoal dos Quadros</b>	<b>24.249,69</b>
<b>01 01 13 02</b>	<b>Subsidio de Refeição - Pessoal Contratado a Termo</b>	<b>1.443,26</b>
<b>01 01 13 03</b>	<b>Subsidio de Refeição - Membros dos Órgãos Autárquicos</b>	<b>986,37</b>
01 01 14	Subsidio de Férias e de Natal	39.304,00
<b>01 01 14 01</b>	<b>Subsidio de Férias e de Natal - Pessoal dos Quadros</b>	<b>35.149,54</b>
<b>01 01 14 02</b>	<b>Subsidio de Férias e de Natal - Pessoal Contratado a Termo</b>	<b>1.200,00</b>
<b>01 01 14 03</b>	<b>Subsidio de Férias e de Natal - Membros dos Órgãos Autárquicos</b>	<b>2.954,46</b>
<b>01 01 15</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>100,00</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	29.240,33
<b>01 02 02</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>12.500,00</b>
<b>01 02 04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>2.000,00</b>
<b>01 02 05</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>12.554,05</b>
01 02 13	Outros suplementos e prémios	2.186,28
01 02 13 02	Outros	2.186,28
<b>01 02 13 02 01</b>	<b>Senhas de Presença Reuniões da Junta</b>	<b>1.025,76</b>
<b>01 02 13 02 02</b>	<b>Senhas de Presença Reuniões da Assembleia de Freguesia</b>	<b>1.160,52</b>
01 03	Segurança social	87.324,57
<b>01 03 01</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>1.000,00</b>
<b>01 03 03</b>	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>1.153,48</b>
01 03 05	Contribuições para a segurança social	74.170,09
<b>01 03 05 01</b>	<b>ADSE - Assistência na doença dos funcionários públicos</b>	<b>3.600,00</b>
01 03 05 02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato em Funções Públicas	70.570,09
<b>01 03 05 02 01</b>	<b>CGA - Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>47.074,52</b>

## FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Órgãos de Autarquia

Código	Designação	Montante
01 03 05 02 02	<b>Segurança Social - Regime Geral</b>	<b>23.495,57</b>
01 03 09	<b>Seguros</b>	<b>11.000,00</b>
01 03 10	Outras despesas de segurança social	1,00
01 03 10 01	<b>Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção</b>	<b>1,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	382.348,02
02 01	Aquisição de bens	96.650,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	42.250,00
02 01 02 01	<b>Gasolina</b>	<b>1.250,00</b>
02 01 02 02	<b>Gasóleo</b>	<b>40.000,00</b>
02 01 02 99	<b>Outros</b>	<b>1.000,00</b>
02 01 04	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>3.500,00</b>
02 01 05	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>3.000,00</b>
02 01 06	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>2.000,00</b>
02 01 07	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>2.500,00</b>
02 01 08	<b>Material de escritório</b>	<b>8.000,00</b>
02 01 09	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>5.000,00</b>
02 01 10	<b>Produtos vendidos nas farmácias</b>	<b>100,00</b>
02 01 11	<b>Material de consumo clínico</b>	<b>100,00</b>
02 01 12	<b>Material de transporte - Peças</b>	<b>500,00</b>
02 01 14	<b>Outro material - Peças</b>	<b>100,00</b>
02 01 15	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>5.000,00</b>
02 01 17	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>3.000,00</b>
02 01 18	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>100,00</b>
02 01 19	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>5.000,00</b>
02 01 20	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>1.500,00</b>
02 01 21	<b>Outros bens</b>	<b>15.000,00</b>
02 02	Aquisição de serviços	285.698,02
02 02 01	Encargos das instalações	21.100,00
02 02 01 01	<b>Água</b>	<b>7.500,00</b>
02 02 01 02	<b>Electricidade</b>	<b>13.500,00</b>
02 02 01 99	<b>Outros</b>	<b>100,00</b>
02 02 02	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>100,00</b>
02 02 03	Conservação de bens	164.500,00
02 02 03 01	<b>Conservação e Limpeza de valetas, Bermas e Caminhos</b>	<b>50.000,00</b>
02 02 03 02	<b>Manutenção e Conservação de Espaços Públicos Ajardinados</b>	<b>50.000,00</b>
02 02 03 03	<b>Manutenção de Veículos e Máquinas</b>	<b>20.000,00</b>
02 02 03 06	<b>Recuperação de Parques Infantis</b>	<b>7.500,00</b>

FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

**ORÇAMENTO DA DESPESA**

Ano: 2014  
(Unidade: EUR)

01 00 00 Órgãos de Autarquia

Código	Designação	Montante
02 02 03 07	Conservação de Cemitérios	10.000,00
02 02 03 08	Conservação de Mercados	2.000,00
02 02 03 99	Outros	25.000,00
02 02 09	Comunicações	20.000,00
02 02 10	Transportes	7.500,00
02 02 11	Representação dos serviços	5.000,00
02 02 12	Seguros	12.500,00
02 02 13	Deslocações e estadas	500,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20.000,00
02 02 15	Formação	1.000,00
02 02 17	Publicidade	2.000,00
02 02 19	Assistência técnica	10.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	10.000,00
02 02 25	Outros serviços	11.498,02
03	Juros e outros encargos	5.000,00
03 06	Outros encargos financeiros	5.000,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	5.000,00
04	Transferências correntes	47.000,00
04 03	Administração central	5.000,00
04 03 05	Serviços e fundos autónomos	5.000,00
04 03 05 01	Expediente e Limpeza para Escolas e Jardins de Infância	5.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	40.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	40.000,00
04 08	Famílias	2.000,00
04 08 01	Mérito Escolar	1.000,00
04 08 02	Outras	1.000,00
06	Outras despesas correntes	3.096,08
06 02	Diversas	3.096,08
06 02 03	Outras	3.096,08
06 02 03 04	Serviços bancários	250,00
06 02 03 05	Outras	2.846,08
06 02 03 05 01	Anafre	1.846,08
06 02 03 05 02	Diversas	1.000,00
	<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>	<b>974.020,13</b>
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
07	Aquisição de bens de capital	100.000,00

## FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2014  
(Unidade: EUR)

## 01 00 00 Orgãos de Autarquia

Código	Designação	Montante
07 01	Investimentos	100.000,00
07 01 03	Edifícios	5.000,00
<b>07 01 03 01</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>5.000,00</b>
07 01 04	Construções diversas	57.500,00
<b>07 01 04 01</b>	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>55.000,00</b>
<b>07 01 04 05</b>	<b>Parques e jardins</b>	<b>1.000,00</b>
<b>07 01 04 09</b>	<b>Sinalização e trânsito</b>	<b>500,00</b>
<b>07 01 04 12</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>1.000,00</b>
07 01 06	Material de transporte	15.000,00
<b>07 01 06 01</b>	<b>Viatura</b>	<b>15.000,00</b>
<b>07 01 07</b>	<b>Equipamento de informática</b>	<b>7.000,00</b>
<b>07 01 08</b>	<b>Software informático</b>	<b>5.000,00</b>
<b>07 01 09</b>	<b>Equipamento administrativo</b>	<b>1.000,00</b>
07 01 10	Equipamento básico	8.500,00
<b>07 01 10 02</b>	<b>Outro</b>	<b>8.500,00</b>
<b>07 01 11</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total Orgão 01 00 00</b>	<b>1.074.020,13</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>1.074.020,13</b>



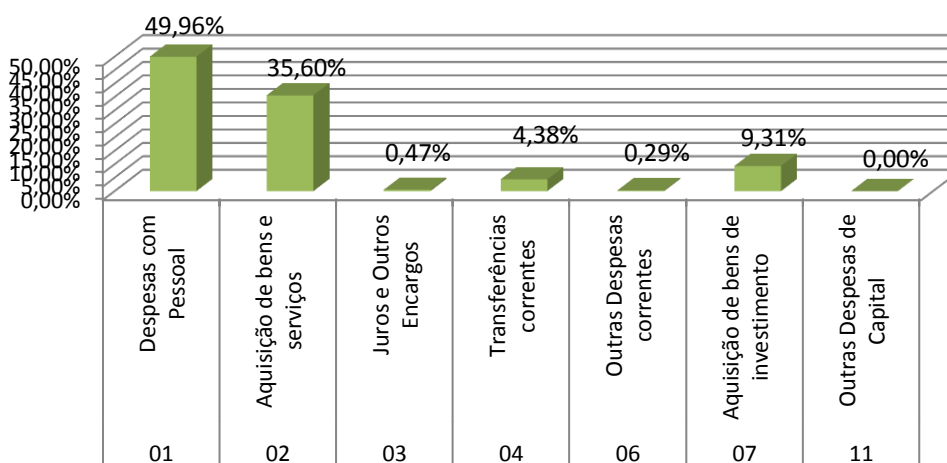
## Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar

### Orçamento Inicial da Despesa

(em euros)

CAPITULOS	2014	%
<b>Despesas Correntes</b>		
01 Despesas com Pessoal	536 576,03	49,96%
02 Aquisição de bens e serviços	382 348,02	35,60%
03 Juros e Outros Encargos	5 000,00	0,47%
04 Transferências correntes	47 000,00	4,38%
06 Outras Despesas correntes	3 096,08	0,29%
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>974 020,13</b>	<b>90,69%</b>
<b>Despesas de Capital</b>		
07 Aquisição de bens de investimento	100 000,00	9,31%
11 Outras Despesas de Capital	0,00	0,00%
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>100 000,00</b>	<b>9,31%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1 074 020,13</b>	<b>100,00%</b>

### Distribuição por Capitulo Económico %





## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR	F. de Financiamento			Responsável	Datas		FE	Realizado	Despesas						Total Previsto	
					AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos Seguintes				
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2015	2016	2017		Outros
010000			Funções gerais		0,00	0,00	0,00					0,00	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
010100			Serviços Gerais de administração pública		0,00	0,00	0,00					0,00	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
010101			Administração geral		0,00	0,00	0,00					0,00	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
010101	010000 0701030100	0107 01	Obras de melhoramento e beneficiação das instalações da autarquia	A	0,00	100,00	0,00	PRESIDENTE	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	010000 0701060100	0107 06	Aquisição de viatura	A	0,00	100,00	0,00	PRESIDENTE	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
010101	010000 0701070000	0107 07	Aquisição equipamento de informática - Hardware	A	0,00	100,00	0,00	PRESIDENTE	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
010101	010000 0701080000	0107 08	Aquisição de software (software aplicativo, sistemas operativos, anti-virus, etc)	A	0,00	100,00	0,00	PRESIDENTE	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
010101	010000 0701090000	0107 09	Aquisição de mobiliário e equipamento	A	0,00	100,00	0,00	PRESIDENTE	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
010101	010000 0701100200	0107 10	Aquisição Cilindo	A	0,00	100,00	0,00	PRESIDENTE	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
010101	010000 0701110000	0107 11	Aquisição de máquinas e ferramentas	A	0,00	100,00	0,00	PRESIDENTE	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00					0,00	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
020400			Habituação e serviços colectivos		0,00	0,00	0,00					0,00	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
020402			Ordenamento do território		0,00	0,00	0,00					0,00	57.500,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
020402	010000 0701040100	0107 02	Beneficiação e construção de estradas e arruamentos	A	0,00	100,00	0,00	PRESIDENTE	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
020402	010000 0701040500	0107 03	Construção e remodelação de espaços verdes	A	0,00	100,00	0,00	PRESIDENTE	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
020402	010000 0701040900	0107 04	Aquisição de sinalética	A	0,00	100,00	0,00	PRESIDENTE	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020402	010000 0701041200	0107 05	Melhoramentos dos arruamentos	A	0,00	100,00	0,00	PRESIDENTE	01/01/2014	31/12/2014	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

**Plano Plurianual de Investimentos - Inicial**

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR	F. de Financiamento			Responsável	Datas		FE	Realizado	Despesas						Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2014			Anos Seguintes			
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2015	2016	2017	
<b>Total Geral (Sub Total)</b>												100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

---

ORGÃO DELIBERATIVO

---